

Projeto Olhar Brasil

23 de Dezembro de 2011 , 10:34

Projeto Olhar Brasil

Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho, por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira. Saiba MaisOs dados epidemiológicos disponíveis para o Brasil mostram que 30% das crianças em idade escolar e 100% dos adultos com mais de 40 anos apresentam problemas de refração que interferem em seu desempenho diário e, conseqüentemente na sua auto-estima, na sua inserção social e em sua qualidade de vida.

Buscando dar respostas a esses problemas e, reconhecendo as dificuldades de acesso da população brasileira não só à consulta oftalmológica, mas também à aquisição dos óculos, os Ministérios da Saúde e da Educação lançaram o Projeto Olhar Brasil, através da Portaria Interministerial nº. 15 de 24 de abril de 2007.

Identificar problemas visuais, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa "Brasil Alfabetizado" do MEC e na população acima de 60 anos de idade, prestando assistência oftalmológica com o fornecimento de óculos nos casos de detecção de erros de refração. Propiciando assim, condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar e a qualidade de vida desta população de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência. Todas as consultas e óculos atendidos através do projeto Olhar Brasil terão financiamento FAEC do Ministério da Saúde.

1) Portarias e Deliberações:

- [Portaria 15/MEC/MS, de 24 de abril de 2007 \(Institui o "Projeto Olhar Brasil"\).](#)
- [Portaria 140, de 23 de janeiro de 2008 \(Alterar a redação do § 2º do art. 1º da Portaria Normativa Interministerial ME/MS nº 15, de 24 de abril de 2007\).](#)
- [Portaria 254, de 24 de julho de 2009 \(Otimizar a operacionalização do acesso às consultas oftalmológicas e o fornecimento de óculos, para a viabilização plena do Projeto Olhar Brasil\).](#)
- [Deliberação CIB-SUS/MG nº 653, de 14 de abril de 2010 \(Institui o Projeto Olhar Brasil no âmbito do Estado de Minas Gerais\).Anexo da Deliberação CIB-SUS/MG nº 653, de 14 de abril de 2010.](#)
- [Deliberação CIB-SUS/MG nº 772, de 16 de fevereiro de 2011 \(Aprova a adesão ao Projeto Olhar Brasil dos Municípios, conforme anexo único desta Deliberação\).](#)
- [Deliberação CIB-SUS/MG nº 785, de 16 de março de 2011 \(Aprova a adesão ao Projeto Olhar Brasil dos Municípios, conforme anexo único desta Deliberação\).](#)

2) Manual:

- [Manual do Sistema de Informação para Elaboração, Controle e Acompanhamento do Projeto Olhar Brasil](#)

3) Vídeos

[Medida da Acuidade Visual, clique aqui, e veja no Youtube](#)

[Enviar para impressão](#)